COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 3/2023
EMENTA: Modifica dispositivo da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, que alterou provisoriamente o local de realização das Sessões Ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco.
AUTOR: Mesa Diretora
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de fevereiro de 2023
RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

A intenção do Projeto é acrescentar incisos ao art. 1º da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, possibilitando a realização das Sessões Ordinárias do dia 6 de março no Auditório do Centro de Esportes e Arte - Ceu das Artes, e das sessões dos dias 8 e 13 de março no auditório do Largo da Liberdade.

Como justificativa, os proponentes do Projeto informaram que a reforma do plenário sofreu atraso na sua sua conclusão sendo necessária a aprovação deste para a realização das sessões. Solicitando inclusive regime de urgência e realização de sessão extraordinária para aprovação.

O projeto conta com a análise preliminar do Departamento Legislativo, a qual opina favoravelmente a tramitação do mesmo.

Segundo o Art. 45 do Regimento interno dessa Casa de Leis, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico. Levando em consideração o Projeto em tela, todas os pontos estão de acordo com as normas estabelecidas.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Pato Branco, 1º de março de 2023.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:36:18

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1º de março de 2023, assinam o Parecer do Projeto de Resolução nº 3/2023.

Sala das Comissões, 1º de março de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
Vereador-Partido Liberal
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:37:19

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:41:08

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 01/03/2023 17:42:30

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO JOSE CORREIA
Data: 01/03/2023 17:58:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br